



**P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I T A G U A R A**

Rua Padre Gregório do Couto, nº 187, Centro  
CEP: 35.488-000 Itaguara/MG Telefax: (31) 3184-1232  
[www.itaguara.mg.gov.br](http://www.itaguara.mg.gov.br) [procuradoriaitaguara@gmail.com](mailto:procuradoriaitaguara@gmail.com)

**LEI Nº 1.852, DE 12 DE JULHO DE 2024**

Concede subvenções sociais no exercício de 2025.

O Povo do Município de Itaguara/MG, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono, nos termos do artigo 113, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder, no exercício de 2025, as seguintes subvenções sociais:

<b>INCISO</b>	<b>ENTIDADE</b>	<b>VALOR R\$</b>
I	Banda de Música Nossa Senhora das Dores CNPJ: 20.915.484/0001-06	25.000,00
II	Associação Beneficente dos Evangélicos da Cidade de Itaguara Radiodifusão Comunitária – ABEIRC CNPJ: 09.599.015/0001-92	15.000,00
III	Conquistano Futebol Clube CNPJ: 18.313.031/0001-68	10.000,00
IV	Associação Atlético Itaguarense CNPJ: 19.415.736/0001-59	10.000,00
V	Associação Bela Vista Esporte Clube CNPJ: 20.919.197/0001-74	5.000,00
VI	Astro Futebol Clube CNPJ: 23.780.380/0001-20	5.000,00
VII	Sindicato Rural de Itaguara CNPJ: 20.898.664/0001-27	100.000,00
VIII	Casa Dona Dorica CNPJ: 16.852.709/0001-55	250.000,00
IX	Lar do Idoso São Vicente de Paulo	250.000,00

9

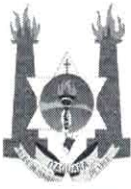


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA**

Rua Padre Gregório do Couto, nº 187, Centro  
CEP: 35.488-000 Itaguara/MG Telefax: (31) 3184-1232  
[www.itaguara.mg.gov.br](http://www.itaguara.mg.gov.br) [procuradoriaitaguara@gmail.com](mailto:procuradoriaitaguara@gmail.com)

	CNPJ: 03.225.467/0001-28	
X	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaguara (APAE) CNPJ: 86.787.595/0001-92	250.000,00
XI	Associação Orquidófila de Itaguara CNPJ: 11.311.813/0001-19	5.000,00
XII	Associação dos Artesãos e Produtores Caseiros “Nica Vilela” de Itaguara e Região CNPJ: 20.919.544/0001-69	25.000,00
XIII	Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Pipoca e Região CNPJ: 07.786.483/0001-40	5.000,00
XIV	Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Campo Grande e Região CNPJ: 11.688.873/0001-55	5.000,00
XV	Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Boa Esperança e Região CNPJ: 13.169.618/0001-21	5.000,00
XVI	Centro Comunitário Rural de Aroeiras CNPJ: 20.919.221/0001-75	5.000,00
XVII	Associação Comunitária dos Moradores de Boa Vista CNPJ: 20.918.728/0001-04	5.000,00
XVIII	Associação de Terceira Idade Conquista Cor de Prata CNPJ: 09.537.767/0001-29	5.000,00
XIX	Associação dos Moradores do Bairro dos Dias CNPJ: 20.919.114/0001-47	25.000,00
XX	Associação dos Moradores das Casas Populares CNPJ: 23.783.699/0001-09	5.000,00
XXI	Associação Beneficente Viva a Vida - ABEVIV	5.000,00

9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA**

Rua Padre Gregório do Couto, nº 187, Centro  
CEP: 35.488-000 Itaguara/MG Telefax: (31) 3184-1232  
[www.itaguara.mg.gov.br](http://www.itaguara.mg.gov.br) [procuradoriaitaguara@gmail.com](mailto:procuradoriaitaguara@gmail.com)

	CNPJ: 08.366.807/0002-35	
XXII	Organização Religiosa Amor Cristo e Luz - “Seja Luz” CNPJ: 39.421.354/0001-45	5.000,00
<b>TOTAL</b>		1.020.000,00

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de 01/01/2025.

Itaguara, 12 de julho de 2024.

  
**GERALDO DONZETE DE LIMA**  
**Prefeito Municipal**

(Originária do Projeto de Lei nº 09/2024, de autoria do Poder Executivo)